



MENSAGEM 004/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

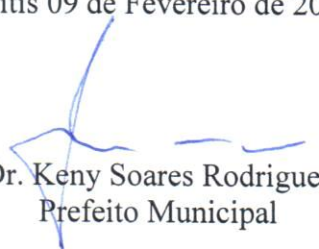


Encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que concede o reajuste salarial aos profissionais do Magistério e dá outras providências.

O percentual é de 20% (vinte por cento) para as Categorias : PI, PII, Pedagogo e Diretor Escolar, nos termos da negociação realizada com o SINDIBURI, os vereadores Sibebe, Branquinho, Flavio Galvão, Nilvia Prisco e o Prefeito Municipal, que relatou aos presentes, que compreende a situação dos profissionais e reviu as contas municipais, resolvendo assim, conceder o reajuste no percentual superior aos concedidos aos demais servidores, valorizando a categoria do Magistério tão carente de reconhecimento que agora concedemos a estes profissionais

Desta forma contamos com a aprovação do projeto de lei em tela.

Buritis 09 de Fevereiro de 2022.



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal